

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1608 DE 16/04/2004

DECRETO Nº 11.416/04
DE 14 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor
de R\$ 627.417,21.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93,
inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 627.417,21 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Vinte e
Um Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-1339107.2064	FUMPHAC	
30.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.225,77
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	123.894,41

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339093	Indenizações e Restituições	265.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2645122.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	205.797,03

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-1854106.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
30.10-339030	Material de Consumo	6.500,00

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	330.917,21

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	265.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de abril de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos